



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2025285002277 - Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005010967

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Fornecedor: Fornecedor não informado.

Descrição da Despesa: Aquisição de medicamentos para manter a regularidade de atendimento nas unidades assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Reposição de estoque de medicamentos essenciais padronizados no Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência SIATE. DOD (167406), ETP (168308), TR (170887).

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
27/06/2025	27/06/2025	2025.2850.10.302.1043.2522.03	3.3.90.30.27	15000100	90	-	Liberada	R\$ 253.358,40
Total								R\$ 253.358,40

Goiânia, 27 de Junho de 2025.